



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.892/2015

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LIGIA STRUGALA BEZERRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 09 de setembro de 2015, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LIGIA STRUGALA BEZERRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.643.351-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 007.967.959-59, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 8459/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de novembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

[Faint, illegible text, likely a draft or a very light scan of a document.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 de Novembro de 2015
DE Nº 10.521
UMUARAMA, 13 de Novembro de 2015
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS